



PORTARIA Nº 110 /98

Concede Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**.

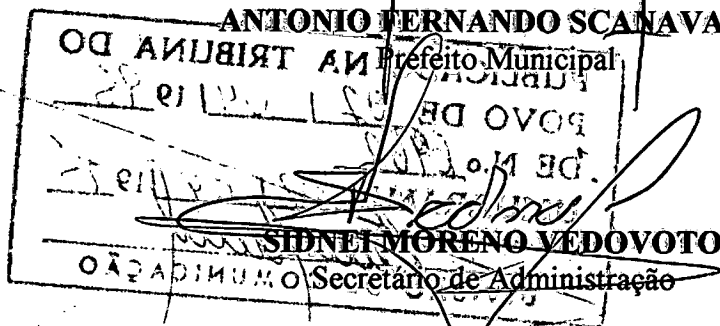
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.020-0-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 334/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 27 de março de 1998 a 26 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA



H
fornal

PORTARIA Nº 110/98

Concede licença prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.020-0-252-PR., ocupante do Cargo de Provimento Fixo da Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços Municipais e Vigilância Municipal (3 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 43498, em conformância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 040/97, com fruição no período de 27 de março de 1998 a 26 de junho de 1998, com prejuízo de seus vencimentos.

PADO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

[Handwritten signature]

ANTONIO LEONARDO SCALAVACA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE 021 041 19 98	
DE N.º 6962	
UMUARAMA 021 041 19 98	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	